

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONCISLO

Aos 20 dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dezenove e trinta horas, nas dependências no Clube do Idoso Conviver, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 665, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: **a) Corpo de Bombeiros:** (Rangel Kehl, Celso Jocelmo dos Santos); **b) Conselho de Esporte:** (Micheli Pozzan, Rosimar Verona; **c) Polícias Civil, Militar e Rodoviária:** (Evandro Vieira, Carlos Augusto de Andrade Morbini); **d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea):** Mauricio de Souza, Ailton Pandini; **e) Entidades das Empresas Atuantes no Meio Urbano e Rural:** Roberta Reichert Negri, Walmir Segatto, Tania Mara Soster Rissi, Ozeias C. Moreira; **f) Entidades dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais:** Érico Ecker, Jaqueline Aparecida Tonial; **g) Poder Público Municipal da Área de Saúde:** Sergio Hentz, Rafael Geremia, Terezinha Barzan; **h) Poder Público Municipal da Área de Arrecadação:** Daniel Ioris, Daniele Karin Sangaletti; **i) Poder Legislativo Municipal:** Kelly Suzana Spenassatto, Daniela C. Puerari Esser; **j) Bairro Brasília:** Douglas Visoli, Antônio Carlos Fergutz; **k) Distrito de Frederico Wastner:** José Rocha Vieira, Ercilha F. Rocha Vieira, conforme lista de presença. Bem como registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: João Eduardo Linhares, Benice Folador, Jussara Azevedo Echer, Ivete Visoli, Everton Luiz Lovera, Alexsandro Strada, Solange Tochetto Buzzatta, Augusto Domingo Cadore, Oneide Galeazzi Etges, Aldevandro Ives Ribas, Neri Somensi, Eduardo Bratti, Daniel Rodrigo Hippler, Gilda Valandro, Glauro Alves de Deus, Maria da Graça A. Balvedi Nomura, Fernando Pressoto, Reinoldo de Andrade, Bruno Kirstem, Dorvalino Simonetti, Clezio Coan. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Concislo, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, sendo que a mesa técnica foi composta pelos servidores municipais: Caroline Eidt, Daniel Lorenzetti e Diogo Sutilli. Para dar início a Segunda Reunião Ordinária, o Presidente determinou que a servidora Caroline Eidt fizesse a leitura da ata da 1ª. Reunião Ordinária do Concislo, para posterior aprovação pelos Conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Após, o Presidente requereu que a servidora Josilene Casagrande Sutilli fizesse uma apresentação geral e repasse de orientações sobre o *link* do CONCISLO, site do município e legislações necessárias para os trabalhos do CONCISLO. Ato contínuo, a servidora Caroline Eidt realizou a leitura da Resolução Administrativa nº 001, a qual contém a relação dos nomes dos Conselheiros que compõem os Comitês Temáticos. Em seguida, o Presidente abriu espaço para manifestações da Plenária e após manifestações, a Plenária deliberou, aprovando a composição apresentada. Neste momento, o Presidente ressaltou que deveria ser definido a nominata dos coordenadores e

possibilidade da implantação da obra diante das novas diretrizes urbanísticas. Naquela ocasião, a Secretaria do Desenvolvimento Urbano verificou que essa obra não atendia às diretrizes legais, uma vez que o uso referente a Fórum, não foi incluído em nenhuma categoria do anexo 02, níveis de incomodidade, do Plano Diretor Participativo, devendo ser considerado ainda que o terreno em questão, está classificado no nível de incomodidade 01. A servidora observou que apesar da consulta de viabilidade ser emitida pela Prefeitura Municipal, a mesma necessita de um aval do Conselho do Concislo, favorável ou contrário, para que esta finalize a referida consulta, motivo pelo qual, nesta oportunidade, está sendo apresentado à Plenária esta solicitação. Ressaltou que existe a questão da permuta dos terrenos e que no entorno existem prédios de nível de incomodidade 01, e que a lei permite a instalação de prédios e instalações vinculadas à Polícia Civil e Militar, não sendo exatamente o caso da instalação do Fórum, porém trata-se de instituição congênere. A servidora encerrou sua explanação ressaltando que a equipe técnica municipal é favorável à implantação do Fórum neste local, porém, como esta decisão deve ser tomada de forma conjunta, faz-se necessário que a Plenária dê seu parecer à respeito desta obra. Antes do Presidente iniciar a votação desta solicitação, a servidora Josilene Casagrande Sutilli, com o fim de dirimir dúvidas sobre este pleito, observou que o terreno mencionado situa-se atrás da Cooperativa CASLO, Rua Aldo Lemos, esquina com a Rua Gilio Rezzieri. Mencionou ainda que a obra de instalação do Fórum não foi incluída em nenhum dos níveis de incomodidade mencionados anteriormente, sendo o seu uso não especificado na lei do Plano Diretor Participativo. Porém, analisando o nível estabelecido para a via, como nível de incomodidade 01 que contém os usos e atividades que podem ali ser instalados, e a realidade física do local, seu entorno, sua configuração, vias de acesso, a equipe técnica municipal conclui que esta obra não trará prejuízos ao entorno, necessitando apenas que seja suprida esta lacuna da lei pela plenária do Concislo. Aberta à palavra à Plenária, o conselheiro Giovani Ecker afirmou que acredita na relevância e necessidade desta obra, porém também entende que o Plano Diretor não permite esta implantação e que o parecer favorável da Plenária não estaria respeitando a obrigatoriedade da mesma passar pela Audiência Pública e pela Câmara de Vereadores. Na sequência, a conselheira Karla Pedrassani explanou sobre o processo de definição dos usos que compreendem os níveis de níveis de incomodidade, a qual contou com a participação popular, destacando ainda que torna-se impossível a previsão legal de todos os tipos de atividades existentes e seus níveis de incomodidade correspondentes, sugerindo que quando da ausência desta, as decisões deverão ser guiadas pela similaridade de cada proposta, sendo esta uma das finalidades do Concislo. O Presidente atentou ainda para o fato de que a demora nesta decisão poderia acarretar a perda desta obra para o município. Neste sentido, manifestou-se o servidor Evandro Rodrigo Pandini afirmando que não há ilegalidade nenhuma na proposta em debate, somente a ausência de previsão legal. Ainda, o conselheiro Ivandro Henrique manifestou-se no sentido de que se for pensar somente no critério de similaridade, conforme sugerido pela conselheira Karla Pedrassani, a própria equipe técnica municipal poderia ter tomada a decisão de autorizar ou não esta

espaço para a palavra livre aos conselheiros presentes, onde o conselheiro Élcio Klaus expôs a necessidade de realização de uma capacitação para os conselheiros. Na sequência dos trabalhos, o Presidente lembrou aos conselheiros que deixem ao final desta reunião o crachá que receberam no início desta. Dada a palavra livre aos conselheiros, ninguém mais se manifestou. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Segunda Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, \_\_\_\_\_ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de agosto de 2013.

